



## **Respostas a questionamentos / Esclarecimentos**

### **Pregão Eletrônico nº 003/2026**

**Objeto:** “fornecimento de licença mensal de uso de sistema de gestão pública, nativamente web, com usuários ilimitados, bem como prestação dos serviços de migração de base de dados, implantação, capacitação suporte técnico, manutenção e provimento de datacenter, para atender as necessidades dos órgãos do município de francisco morato.”

### **01 – QUESTIONAMENTO EMPRESA**

*Considerando que na proposta não há previsão para módulos da Câmara, porém o edital menciona "2.5. Atendimento às exigências do SIAFIC" e "O SIAFIC consiste em sistema informatizado único, com base de dados compartilhada, a ser utilizado pelos Poderes e órgãos do ente federativo", questionamos: Não deveria haver a previsão dos módulos com valores para a Câmara Municipal conforme prevê o SIAFIC? Caso o edital mantenha sem a Câmara, haverá necessidade de utilização ou a Câmara ficará com um sistema separado?*


***PERGUNTA: Não deveria haver a previsão dos módulos com valores para a Câmara Municipal conforme prevê o SIAFIC?***

**Resposta:** Esclarecemos que a Câmara Municipal de Francisco Morato detém autonomia administrativa e financeira. No presente momento, o Legislativo possui solução tecnológica própria para sua gestão interna. O objeto deste certame visa a contratação do sistema para o Poder Executivo e suas Autarquias, devendo a licitante vencedora garantir que sua solução possibilite a integração plena (via API, webservices ou banco de dados compartilhado) com o sistema utilizado pela Câmara, de modo a atender o requisito de unicidade de dados exigido pelo SIAFIC e pelo Tribunal de Contas (AUDESP).


---

**Prefeitura de Francisco Morato**

Secretaria da Fazenda

 Praça da Liberdade, Jardim Sinobe, nº 10, 9º Andar, CEP: 07908-165 - Francisco Morato/SP

 [licitacao@franciscomorato.sp.gov.br](mailto:licitacao@franciscomorato.sp.gov.br)/[compras@franciscomorato.sp.gov.br](mailto:compras@franciscomorato.sp.gov.br)

 (11) 4489-8992



Logo, não há previsão de módulos específicos de 'gestão de gabinete' ou 'processo legislativo' para a Câmara neste edital, pois o escopo é a gestão do Executivo e não do legislativo. A ferramenta a ser contratada, porém, deve estar apta a receber a carga de dados contábeis e orçamentários desse poder para fins de consolidação das contas anuais e relatórios de gestão fiscal (RGF/RREO) do Ente, conforme as regras do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

***PERGUNTA: Caso o edital mantenha sem a Câmara, haverá necessidade de utilização ou a Câmara ficará com um sistema separado?***

**Resposta:** O Edital é cristalino ao exigir o cumprimento integral do Decreto Federal nº 10.540/2020. O conceito de 'sistema único' e 'base de dados compartilhada' refere-se à integração tecnológica e transparência consolidada dos dados do ente federativo, garantindo que a contabilidade central da Prefeitura receba e consolide as informações da Câmara Municipal de forma automática e em tempo real. Não há necessidade de cotação de valores para módulos internos da Câmara. A exigência do Edital quanto ao SIAFIC foca na capacidade de consolidação e compartilhamento da base de dados, independentemente de o Legislativo utilizar o mesmo software ou interface de entrada de dados do Executivo.

**Francisco Morato, 13 de fevereiro de 2026**

**Rogério Cristiano Pereira**  
**Gestor de Tecnologia da Informação**

**Fábio Veríssimo dos Santos**  
**Pregoeiro**

---

**Prefeitura de Francisco Morato**  
Secretaria da Fazenda